

de licenciamento municipal, efetuar retiradas de sub-bosque - Multa: correspondente a 200 (duzentas) vezes o valor de referência UFM por unidade arbórea ou por m² (metro quadrado) de vegetação ras-teira ou sub-bosque;

VI - Não efetuar a recuperação ou reflorestamento de área exigida por lei e conforme estabelecido pelo presente Decreto, quando previamente notificado pela SAMA - Multa: correspondente a 200 (duzentas) vezes o valor de referência UFM por unidade arbórea ou por m² (metro quadrado) de vegetação a ser recuperada ou reflorestada;

VII - Sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, deverá ser aplicado multa diária, até sua efetiva cessação ou regularização da situação.

Parágrafo único: aplica-se a mesma penalidade descrita no inciso I deste artigo, a quem continuar operando sem solicitar sua devida regularização ambiental, mesmo após ser devidamente notificado pela SAMA para assim proceder.

Art. 32 As penalidades podem ser aplicadas isolada ou cumulativa-mente.

§1º A advertência, aplicada isolada ou cumulativamente com as demais penalidades, notificará o infrator a sanar a irregularidade, sob pena de imposição de novas sanções previstas na legislação.

§2º O valor da multa previsto poderá ser aumentado até o dobro, se a penalidade inicial se mostrar ineficaz, ou for em área de preservação permanente ou quando houver grave ocorrência de danos ao meio ambiente ou a saúde humana;

§3º Para efeitos de regularização, o interessado deverá mostrar empenho, mediante a celebração de termo de compromisso.

§4º Nos casos de reincidência as multas poderão ser aplicadas em

dobro, de acordo com a regulamentação da especificidade da infração.

§5º Em caso de necessidade de cancelamento da multa por deferimento de recurso interposto pela parte interessada, deverá o servidor público responsável pela autuação, efetuar o cancelamento no sistema informando no histórico o número do processo administrativo que contém a decisão, bem como os motivos determinantes para o cancelamento.

Art. 33 A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer disposição deste Decreto ou normas dele decorrentes, ficam sujeitas à imposição de penalidades, independente da obrigatoriedade de reparação do dano e de outras sanções administrativas, civis ou penais.

Art. 34 O infrator, através de um termo de compromisso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na lei, será obrigado a reparar o dano ambiental realizado com base em plano de recuperação ambiental elaborado por um profissional tecnicamente qualificado, à custa do infrator e aprovado pela SAMA.

Art. 35 Quando se tratar de obra ou atividade que esteja causando um dano ambiental que exija imediata reparação, o Fiscal da SAMA determinará, no ato da imposição da advertência ambiental, a paralisação da obra ou do funcionamento da atividade e recuperação da área.

Parágrafo único: Uma vez desatendida a determinação da SAMA serão aplicadas as penalidades previstas neste Decreto.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Fica o Poder Executivo autorizado a determinar medidas emergenciais a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental

ou impedir sua continuidade em caso grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.

Parágrafo único: Para a execução das medidas de emergenciais de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência durante o período crítico, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art. 37 Para a realização das atividades decorrentes deste Decreto e seus regulamentos, a SAMA poderá utilizar-se, além de recursos técnicos e funcionários de que dispõe toda a Prefeitura Municipal, do concurso de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, mediante convênios e contratação de consultorias, observadas as exigências legais para tanto.

Art. 38 Os casos omissos ou excepcionais não contemplados pelo presente Decreto serão avaliados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, considerando as legislações e normas pertinentes.

Art. 39 Serão aplicadas subsidiariamente as disposições constantes da legislação estadual e federal atinentes à matéria, caso necessário.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.585 de 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



PREFEITURA DE
Guararema

DECRETO Nº 4547, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Regulamenta a Lei Municipal nº 2638, de 06 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos denominado "Parada Legal" e dá outras providências.
DECRETO Nº 4548, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Estabelece a relação de vias e logradouros públicos para implantação do estacionamento rotativo pago e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025; PROCESSO: 30/2025, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE PLACAS, DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇOS.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 14/03/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 14/03/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2025; PROCESSO: 10/2025, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL. Fica SUSPensa a sessão eletrônica da data de 27/02/2025, e REAGENDADA a sessão eletrônica conforme segue:
• Recebimento das Propostas: até as 08 horas do dia 12/03/2025
• Início da sessão de disputa: 09 horas do dia 12/03/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DE ETAPA – ITEM 1 – GELEIA DE MORANGO) Nº 90048/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00782731/2024-76
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de insumos e itens relacionados a papelaria e higiene e limpeza.
Abertura da Sessão de Retomada de Etapa: 27/02/2025 às 09:00 no site www.gov.br/compras.
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/1566>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DE ETAPA – ITEM 1 – GELEIA DE MORANGO) Nº 90044/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00502082/2024-30
Objeto: Registro de Preços Para Contratação(ões) Futura(s) de Empresa para Aquisição de Geleia de Morango e Biscoito doce maisena em embalagem individual.
Abertura da Sessão de Retomada de Etapa: 26/02/2025 às 10:00 no site www.gov.br/compras.
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/38>

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90043/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo SEI: 015.00573398/2024-14.
Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de empresa para aquisição de Filé de Frango (Sassami) Congelado (IQF) – em Lotes.
Abertura da Sessão: 12/03/2025 às 10:00 no site www.gov.br/compras.
Valor da Contratação: R\$ 56.387.790,10 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e dez centavos).
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/46384111000140/2025/38>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
EDITAL Nº 15/2025
PROCESSO Nº 17/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para retroescavadeira. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobmmet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BMM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de março de 2025, às 09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. In-daítuba, 24 de fevereiro de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL** - Superintendente



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - Processo Nº 024.00013914/2025-10 - destinado a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Montagem. A realização da sessão será no dia 17/03/2025 às 10:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pnccpt-br, www.gov.br/compras-pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2829/2830. O Edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras-pnccpt-br, www.gov.br/compras-pt-br e www.gov.br/compras-pt-br.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - PROC. ADM. n.º 2232/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 17/MARÇO/2025 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pnccpt.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Aviso de Licitações
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital nº018/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025. Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00000071/2025-29 - OBJETO: Registro de preços visando prestação de serviços de ferramentas elétricas. Data da entrega das propostas até o dia 12/03/2025 às 10:00horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 24 de fevereiro de 2025. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 372/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 EDITAL Nº 111/2024 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – Contratação de OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS VÁLE DO SOL II, localizada na Rua Lazara Francisco Soares, s/n, matrícula nº 33.147, Residência Vale do Sol II, CEP 14.960-570, Novo Horizonte/SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global (art. 6º inciso XXIX da Lei de Licitações), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o presente Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 17 de março de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 17 de março de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 17 de março de 2025, às 08h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraseditail, www.novobmmet.com.br, <https://www.gov.br/pnccpt-br> ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte – SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 EDITAL Nº 020/2025 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, 0 KM, destinado ao transporte de autoridades do Poder Executivo em deslocamentos oficiais, atendendo aos requisitos de desempenho e eficiência exigidos pela Administração Pública, conforme qualidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 13 de março de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 13 de março de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 13 de março de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraseditail, www.novobmmet.com.br, <https://www.gov.br/pnccpt-br> ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte – SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 / EDITAL Nº 017/2025 – PROCESSO Nº 037/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/PNCE Nº 06/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data e horário para entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação, Proposta ou Projeto de Venda até o dia 21 de março de 2025, às 09,00 horas - Data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes 21 de março de 2025, às 09,30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraseditail, <http://www.gov.br/pnccpt-br> ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 17,00 horas. Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 - PROCESSO Nº 3.467/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - U.B.S. DO JARDIM YPÊ AMARELO**, localizado à Rua Georgina Theodoro de Oliveira com a Rua Maria Tereza Vedovello, no Bairro Ypê Amarelo, no Município de Mogi Guaçu SP. Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - PROCESSO Nº 3.517/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO MARQUESE (CAMPO DO TIRO DE GUERRA)**, no Município de Mogi Guaçu SP. Abertura: 9h30min do dia 17 de março de 2025.
A integra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobmmet.com.br, Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2025. Thais Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025
Edital nº 014-2025. Processo nº 056-2025. Objeto: Aquisição de pão liso macio e francês, para atendimento da alimentação escolar, e para manutenção das atividades e atendimento aos eventos realizados para usuários da assistência social, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Recebimento da Proposta:** até às 08h00min do dia 11/03/2025. **Início da Sessão de Disputa dos Lances:** 11/03/2025 às 09h00min. **Local:** <https://compras.macatuba.sp.gov.br/compraseditail>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 24 de fevereiro de 2025. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **confeção de faturas mensais de saneamento** por Dispensa de Licitação nº 07/2025. Abertura: 24/02/2025 e realização em 28/02/25. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambaui.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 24 de Fevereiro de 2025
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, conforme Art 75, II da Lei 14.133/21, comunica que pretende realizar **aquis. mat. equipamentos eletrônicos** por Dispensa de Licitação nº 11/2025. Abertura: 24/02/2025 e realização em 28/02/25. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambaui.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.
Tambaú, 24 de Fevereiro de 2025
Leonardo Teixeira Spiga Real – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2025 (SRP)
O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 09/2025 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO** CREDENCIAMENTO: Até as 08hs-30min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Eduardo Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 15/25 - PREGÃO Nº 02/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Rubinéia e do Distrito de Esmeralda, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 25/02/2025 às 15h15min até as 10h15min do dia 18/03/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/03/2025 às 13h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/02/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, Centro, pelo telefone (17) 3661 9099. Rubinéia, 24 de fevereiro de 2025
Alex Olivo – Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROC. ADM. n.º 2477/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VINDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO NA MALHA HIDRÁULICA DO MUNICÍPIO, EM CASO DE RUPTURAS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 14/MARÇO/2025 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pnccpt.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00027662/2025-14, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência à saúde atendimento domiciliar eHOME CARE**, em atendimento à determinações judiciais. A data da abertura do certame será no dia 12/03/2025, às 08h00min.



AMC - Automobile Motorsport Club

CNPJ nº 15.307.073/0001-06
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente da AMC - Automobile Motorsport Club, com fulcro nos artigos 25, inciso II, 26 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE** convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade na Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louza, Galpão 01 - Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, no dia **14 de março de 2025**, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** 1) Ratificação da Eleição e da Posse do Diretor Presidente, do Diretor Atleta, do Diretor Vice-Presidente e Diretora Financeira, bem como ratificação da apreciação e julgamento das contas e balancete da Diretoria, previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 14/06/2024. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. **Guilherme Spinelli El-Jaick** - Presidente.



COMUNICADO

Em virtude do Carnaval, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÕES
01 A 05/03

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **28/02 (sexta-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S. PAULO

